



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


### ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 023/2010.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 à servidora **CRISTINA DE SOUZA SALGADO**, matrícula 02194, CPF 207.865.736-00, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível 6, Grau Q, apostilada no cargo comissionado de DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DO SISPREV-TO, com direito à continuidade de perceber seu vencimento correspondente a este cargo, a partir de 16/07/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 16 de JULHO de 2010.

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO